



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Celso Giannazi

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

À

Secretaria Municipal de Saúde

A/C: Sr. Edson Aparecido dos Santos

Ofício 43º GV/ nº 10/2021

ASSUNTO: Calendário de vacinação de indígenas e quilombolas

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2021/0000642-4.

Sr. Secretário,

CONSIDERANDO notícia recente de que o Governo Estadual de São Paulo retiraria os quilombolas do grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19;

CONSIDERANDO que, após pressão social, o Governo incluiu novamente este grupo como prioritário;

CONSIDERANDO a situação de risco e vulnerabilidade que se encontram tanto as comunidades quilombolas e indígenas;

SOLICITO que forneça as seguintes informações:

- 1) Data de vacinação de indígenas e quilombolas;
- 2) Número de vacinas disponíveis para esta população;
- 3) Logística de vacinação, notadamente no que diz respeito ao local de vacinação, se será nas próprias aldeias e quilombos ou se haverá transporte desta população ao local.

Ainda, em cumprimento ao artigo 11, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, importante destacar que o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta deve ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste ofício. Requeiro que as informações sejam encaminhadas, com cópia, aos e-mails: beatrizhbranco@saopaulo.sp.leg.br (assessora jurídica) e celsogiannazi@saopaulo.sp.leg.br.

CELSO GIANNAZI

Vereador

Ao Exmo. Sr.

Edson Aparecido dos Santos

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Celso Luis Giannazi, Vereador(a)**, em 19/01/2021, às 19:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038016612** e o código CRC **5A831694**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2021/0000642-4

SEI nº 038016612